

**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 5º, INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**

Setor Requisitante (Depto/Div/Assessoria):

Departamento de Apoio (COMRJ-30)

Responsável pela Demanda:

2ºSG-PL ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA

NIP:

08.03028.47

E-mail:

pereira.alberto@marinha.mil.br

Telefone:

2101-0843

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cafeteiras super-automáticas com moedor ajustável integrado para Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro conforme estabelecido no item 3 deste instrumento. Participo ainda, que esta Dispensa Eletrônica visa a otimização de recursos públicos devido à possibilidade de se obter qualidade e preços mais vantajosos em comparação com as pesquisas de preços realizadas pelo setor solicitante.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Motivação da Contratação:

2.1.1 Atender demanda administrativa do setor solicitante deste Centro de Obtenção.

2.2 Razão da Escolha dos Licitantes no Mapa Comparativo de Preços:

2.2.1 Os licitantes do Mapa Comparativo de Preços foram escolhidos de acordo com a IN nº 65/2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços, no art. 5º, Inciso IV (pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital).

2.2.2 Justificativa do valor: Foi considerado o valor médio dos três orçamentos para aquisição via empenho. As empresas informaram que os orçamentos estão em valor médio do que são cobrados.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

3.1 A quantidade será de 02 unidades de acordo com o item 1.1 do Termo de referência .

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

4.1 O valor total estimado do referido Processo de Dispensa de Licitação é de R\$ 6.433,75 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

5. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

SO-RM1-EL 86.8929.91 MARCELO DOS SANTOS;
2ºSG-PL 08.0308.47 ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA; e
3ºSG-QI 13.1264.74 CLARIANA GONÇALVES MAGALHÃES

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

5.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA
Segundo-sargento (PL)
Membro da Equipe de Planejamento

7. AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, nomeado pela Portaria Ordem de Serviço nº 13/2024, AUTORIZO a abertura da referida dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

LÍLIAN PACIÊNCIA MARQUES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas